



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA VIGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 02.07.2018.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Biça Boff Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 21/2018**. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes para análise e parecer os seguintes projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.092/2018** – Autoriza o Poder Executivo de Jóia a celebrar convênio com o Município de Augusto Pestana com a finalidade transportar pacientes em tratamento clínico, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de Lei n.º 4.093/2018** – Institui a Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Jóia - RS, de autoria da Mesa Diretora. Este segundo, foi baixado somente para a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Seguindo, passou-se a **leitura dos seguintes EXPEDIENTES: Requerimento nº 036/2018**, recebido da Vereadora Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin. Tendo em vista a informação recebida na data de 07 de junho de 2018 inserida no Of. Ge. nº 179/2018 do Poder Executivo e também no memorando nº 0235/2018, da Secretaria de Administração e Finanças, de que à Indicação nº 018/2018, lida em Plenário dia 02/05/2018 seria encaminhada à Assessoria Jurídica para o devido parecer, venho reforçar o pedido apresentado, requerendo uma resposta do Prefeito. Justifica-se, pois até o momento, não houve nenhuma definição e os munícipes têm constantemente cobrado essa Vereadora para que seja resolvida essa situação, necessitando, assim, de uma resposta. **Requerimento nº 037/2018**, recebido da Vereadora Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin. Tendo em vista o Pedido de Providência nº 042/2018, lido em Plenário dia 09.04.2018 e encaminhado ao Poder Executivo através do Of. Nº 068/2018, o qual esse Poder através do Of. Nº 140/2018 informou que o Pedido foi encaminhado à Secretaria competente para que esta tome conhecimento e possa assim atender, venho reforçar o Pedido supracitado e requerer que informe qual a providência tomada pela Secretaria competente. Ressalta-se, que somente foi dada a informação de que a Secretaria competente foi comunicada, mas até o momento não foi atendido efetivamente o pedido. **Indicação nº 034/2018**, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Para que o Prefeito Municipal realize um estudo e análise para realização de um projeto Técnico Contábil, com propósito de reduzir custos, no

Cezar



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

pagamento de internação de crianças em centros educacionais particulares em outros municípios. Proponho assim, a criação de um Projeto criando e regulamentando em nosso Município um Programa de Família Acolhedora. Este Vereador justifica este pedido, tendo em vista a preocupação com os gastos elevados nestas internações de crianças em instituições fora de nosso município, que em um só contrato feito para 2018 chega a mais de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando de 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. Assim entendo que precisa reduzir estes gastos urgentemente de alguma forma mais econômica. **Indicação nº 035/2018**, recebido da Vereadora Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin. Para que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, providencie a instalação de lâmpadas de emergência na creche municipal Lar da Ternura. Tendo em vista que quando falta luz, ou em dias nublados fica o ambiente muito escuro. **Pedido de Providências nº 070/2018**, recebido do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, faça EMPEDRAMENTO no Tambo de Leite, da propriedade do Senhor Beto Rabusk, na localidade do Assentamento 31 de Maio. Justifico este pedido de providências, tendo em vista, da necessidade de que seja feito o empedramento, pois o senhor Beto entrega uma grande quantidade de leite, e está enfrentando muitas dificuldades para realizar seus trabalhos, devido as más condições do local mencionado. **Pedido de Providências nº 071/2018**, recebido do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, faça o encascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Diogo Patias, na localidade do Cará. Justifico esse pedido de providência, tendo em vista a dificuldade que esse morador está enfrentando para transitar nessa estrada mencionada, devido as condições da mesma, principalmente o caminhão do leite que não está conseguindo entrar nos dias de chuva para recolher o produto. **Pedido de Providências nº 072/2018**, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Para que a Administração Municipal, através do setor responsável, providencie com urgência a colocação de pedra brita no terreno em frente ao Plenário da Câmara, o qual está sendo usado para estacionamento dos ônibus do transporte escolar do Município. Justifico esse pedido, pois é do conhecimento visível de todos que trafegam nas ruas próximas a este local, a grande lamaceira que vem sendo espalhada nas ruas de nossa cidade nos dias de chuva. Toda essa lama é ocasionada pelos ônibus, por falta de pedra brita nesse terreno. Ressalto, ainda, da dificuldade para os pedestres transitarem nesse local, pois acabam levando esse barro nos calçados para dentro de suas casas e prédios ao redor, além da possibilidade de ocorrerem acidentes aos munícipes que possuem dificuldades de se locomoverem. **Pedido de Providências nº 073/2018**, recebido do Vereador José Soleni da Costa machado – Zé da Gaita. Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, faça a recuperação da rua em frente à residência do Sr. Donires Tonelli, com patrolamento e encascalhamento, morador da localidade de São José. **Pedido de Providências**

3211



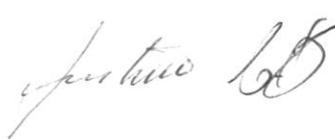
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

nº 074/2018, recebido do Vereador José Soleni da Costa machado – Zé da Gaita. Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, realize reparos e troca de lâmpadas no Ginásio Carlos Poletto. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para pronunciamento sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se os Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila, Salete Ceolin, Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Marcos Antônio Moura. Passando a **Ordem do Dia. Iniciou-se com a leitura do Parecer n.º 043/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, pela aprovação, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.081/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 74.276,56 (setenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por maioria de votos. Votou contra o Veredor Jorge Jarbas Jesus de Abreu e favorável os demais Vereadores. **Leitura do Parecer n.º 044/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, pela aprovação, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.083/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.281,95 (dezoito mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer n.º 045/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, pela aprovação, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.084/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer n.º 046/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, pela aprovação, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.086/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer n.º 047/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, pela aprovação, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.087/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer n.º 23/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.089/2018 e do **Parecer n.º 048/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, pela aprovação, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.089/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade de votos. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Antônio Carlos Brittes, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Cláudio Rodrigues de Ávila e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência, passou-se s **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA**

 *zôni*  3



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

usaram do espaço os Vereadores Valdir Ronzani Sarturi – Líder do PMDB, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff - Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e dez minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

1º. SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO
(+) Aprovado (+) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 03107118

Presidente
Secretário